



Estado de Sergipe  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

DECRETO Nº 31/2011  
De 22 de novembro de 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público Nº 001/2007, de resultado final homologado pelo Decreto Nº 62/2009, de 09 de dezembro de 2009.

PUBLICAÇÃO  
Publicado(a) em 22/11/2011  
Lagarto 22/11/2011  
*Wilson Fraga de Almeida*  
FUNCIONÁRIO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, com base no item 9.5 do Edital Nº 009/2009, de 27 de março de 2009, pelo prazo de dois anos, contado a partir de 10 de dezembro de 2011, o prazo de validade do concurso público, de resultado final homologado pelo Decreto nº 62, de 09 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Lagarto, 22 de novembro de 2011.

*Wilson Fraga de Almeida*  
**Wilson Fraga de Almeida**  
Presidente